



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 683 de 01 de 93 em 22/09/83 H. 18:35 horas <i>[Handwritten signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 92/83 <i>[Handwritten mark]</i>
	AUTORVEREADOR LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PDS		

Senhor Presidente:

Requeiro à Soberana Mesa, após ouvir o Douto Plenário, seja enviado ofício a CODEBARRA, solicitando informações sobre o vínculo que existe entre o Sr. Francisco E. Carneiro (Batata) e o Ginásio de Esportes, e qual o critério adotado para a exploração do bar daquela praça de esportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de setembro de 1.983.

[Handwritten signature]
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador - PDS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

Mais uma vez, estranhamos a presença do Sr. Francisco Escolástico Carneiro à frente dos serviços de bar em locais que estão sob a responsabilidade da CODEBARRA.

Para elucidar tais fatos, é que faço ir a Plenário essa proposição.

Data Supra.

[Handwritten signature]
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador - PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/09/83
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

2

MATÉRIA: Requerimento nº 92/83

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		—	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		—	—
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		—	—
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		—	—
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		—	

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/09/83
 M. L. F.

Obs. _____
